



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

97
L

ATA da 2ª REUNIÃO VIRTUAL
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS
(Elaborada nos termos da Deliberação Normativa CCEE nº 005/2017)

1. Período

Abertura: 15/09/2017, às 17h39min

Fechamento: 20/09/2017, às 18h00min.

2. Participantes

Conselheiros: Secretário de Estado da Fazenda e Presidente do CCEE – Mauro Ricardo Machado Costa; Chefe da Casa Civil – Valdir Luiz Rossoni; Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador – Deonilson Roldo; Secretário de Estado da Administração e da Previdência – Fernando Eugênio Ghignone; Procurador Geral do Estado – Dr. Paulo Sérgio Rosso; Controlador Geral do Estado – Carlos Eduardo de Moura e Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – Juraci Barbosa Sobrinho.

3. Apreciação das Informações

Informações:

• nº 098/2017 – Protocolo nº 14.613.146-8

Interessado: Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG

Assunto: Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI

• nº 117/2017 – Protocolo nº 14.786.085-4

Interessado: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. – CEASA

Assunto: Autorização para abertura de concurso público

4. Deliberação Colegiada

Os Senhores Conselheiros analisaram as manifestações técnicas elaboradas pela Secretaria Executiva do CCEE, abaixo indicadas, e decidiram:



98
D

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE**

- I) Informação CCEE nº 098/2017 – Protocolo nº 14.613.146-8
Interessada: Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG
Assunto: Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI
Parecer favorável à proposta de Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI (para os empregados oriundos da MINEROPAR) na forma apresentada pelo Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG, devendo a entidade observar a recomendação contida no item de análise - 2.1.7. (retirar o valor da ajuda alimentação da base de cálculo para fins de indenização ao empregado que aderir ao Programa).

Manifestação dos Conselheiros

Aprovação: Paulo Sérgio Rosso, Deonilson Roldo, Fernando Eugênio Ghignone e Valdir Luiz Rossoni.

Aprovação tácita em função de ausência de manifestação: Mauro Ricardo Machado Costa, Carlos Eduardo de Moura e Juraci Barbosa Sobrinho.

Decisão do CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Informação CCEE nº 098/2017.

- II) Informação CCEE nº 117/2017 – Protocolo nº 14.786.085-4
Interessada: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. – CEASA
Assunto: Autorização para abertura de concurso público
Parecer favorável à proposta de abertura de concurso público pela Companhia para fins de provimento de 18 (dezoito) cargos.

Manifestação dos Conselheiros

Aprovação: Paulo Sérgio Rosso, Deonilson Roldo, Fernando Eugênio Ghignone e Valdir Luiz Rossoni.

Aprovação tácita em função de ausência de manifestação: Mauro Ricardo Machado Costa, Carlos Eduardo de Moura e Juraci Barbosa Sobrinho.

Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Informação CCEE nº 117/2017, nos termos apresentados.



99
D

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE**

5. Encerramento

Decorrido o prazo para manifestação dos Senhores Conselheiros, foi encerrada a sessão virtual, no dia 20/09/2017, às 18h, com a lavratura da presente Ata, por mim assinada.

Nos termos do art. 11 da Deliberação Normativa CCEE nº 005/2017, integra a presente Ata os *e-mails* enviados pelos Senhores Conselheiros, durante o período da Sessão Virtual.


George Hermann Rodolfo Tormin
Secretário Executivo

Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE